



Câmara Municipal de Vitória
Requerimento n° 01/2016



Exmo. Senhor Vereador Namy Chequer

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O **Vereador Luiz Emanuel**, no uso de atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte

PEDIDO DE INFORMAÇÃO E PROVIDÊNCIA

Requer-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vitória, que nos informe e providencie, através da Secretaria competente, as informações contidas nos relatórios que foram disponibilizados pela marinha do Brasil referentes ao impacto da lama de rejeitos da mineradora Samarco que atingiu o Rio Doce.

Ante o exposto, questiona-se e solicita providência sobre:



Câmara Municipal de Vitória



1. Informar sobre os dados contidos nos relatórios que foram disponibilizados pela marinha do Brasil referentes ao impacto da lama de rejeitos da mineradora Samarco que atingiu o Rio Doce..

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

Palácio Attílio Vivacqua, 19 de abril de 2016.



LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA
Vereador - PPS

Observações:

¹As informações deverão ser prestadas no prazo de 30 dias a partir do recebimento do presente requerimento, conforme prescreve o § 2º do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

²O art. 116 - A da Lei Orgânica do Município de Vitória dispõe da seguinte redação: O Prefeito perderá o mandato: I - Por cassação quando julgado condenado pela Câmara Municipal nos crimes de responsabilidade e infrações político-administrativas definidos neste lei; a) são crimes de responsabilidade aqueles que atentem contra: 6 - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.